



ESTADO DE MATO GROSSO
MARCELÂNDIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Edital Complementar nº006/2024 ao Edital 002/2024 CMDCA

Divulga os locais de votação para a escolha dos membros Suplementar do Conselho Tutelar de Marcelândia – MT.

1. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marcelândia - MT, no uso de suas atribuições legais e conforme Edital de abertura nº 002/2024, torna os locais de votação para escolha dos membros Suplementar do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Marcelândia e dá outras providências.

Ponto de votação	Escola	Escola Consolidada/Local de Votação
Ponto de votação 1	Escola Municipal Castro Alves	Escola Municipal Castro Alves
Ponto de votação 2	Escola Etelvina Ferreira Cerqueira Diamante	Escola Etelvina Ferreira Cerqueira Diamante
	Escola Estadual Indígena Kamadu	
	Escola Estadual Indígena Panakôn	
Ponto de votação 3	Escola Estadual 1º e 2º Grau Pedro Bianchini	Escola Estadual 1º e 2º Grau Pedro Bianchini
	Escola Municipal Curumim	
Ponto de votação 4	Escola Estadual Paulo Freire	Escola Estadual Paulo Freire
Ponto de votação 5	Escola Municipal José da Silva Ghiraldi	Escola Municipal José da Silva Ghiraldi
	Escola Municipal de Educação Básica Jaytatá	

Marcelândia - MT, 29 de julho de 2024.

Márcia Rosalva da Silva Alves
Presidente do CMDCA de Marcelândia - MT